



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 193/2023

**QUE DENOMINA TEÓFILO OLEGÁRIO FURTADO
O NOME DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ITAITUBA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprovou e eu Prefeito de Itaituba Municipal de Itaituba sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **TEÓFILO OLEGARIO FURTADO** o nome do estádio municipal de Itaituba.

Art. 2º A administração Municipal ficará responsável pelo o cadastramento com o nome do estádio municipal de Itaituba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 14 de novembro de 2023.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente